



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026

ANEXO Nº 1310/2026 - PMI

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, dos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 611/2025 e 158/2026, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, das demais normas pertinentes e, subsidiariamente, dos princípios gerais de direito, e ainda, em conformidade com o despacho exarado pela Autoridade Competente nos autos do presente processo, está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026**, doravante denominado apenas pregão, para aquisição de materiais odontológicos, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**:

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Acolhimento a partir:

08 h 00 min do dia 03/09/2026

Fim recebimento das propostas

08 h 40 min do dia 16/09/2026

Início da sessão / disputa de lances:

09 h 00 min do dia 16/09/2026

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O valor máximo estimado total do presente procedimento licitatório é de **R\$ 378.767,62 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), observados os valores unitários máximos de cada item constantes do Termo de Referência.**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas correrão à conta da dotação 1000110301001020663390300000 - Material de Consumo, Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%), conforme Pedido de Compra nº 3358.

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000110301001020663390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

O edital está disponível na *internet*, na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro (a) e equipe de apoio, designados pela Portaria **nº 452/2026**, servidor efetivo do Município de Ibiporã.

Telefones: (43) 3178-8495

Endereço: Av. dos Estudantes, nº 352 – CEP 86200-079, Ibiporã.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico da **BNC - Bolsa Nacional de Compras** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2. RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados na página do Portal da Transparência do Município de Ibiporã: **<https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>**

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1. A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 611/2025 e 158/2026, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, e suas alterações.

6.3. A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário máximo de cada item, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Será desclassificada, em relação ao respectivo item, a proposta que permanecer acima do valor unitário máximo fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.2. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

2.3. Encerrada a fase de lances e a negociação, serão desclassificadas, para o respectivo item, as propostas que permanecerem acima do valor unitário máximo fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1. O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Será permitida a apresentação de proposta para um ou mais itens, vedada a oferta de quantidade inferior à totalidade prevista para cada item cotado.

5. AMOSTRA:

5.1. Será exigida amostra dos primeiros colocados que não ofertarem as marcas de referência, exclusivamente para os itens 01, 06, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 122, 123, 124 e 126, na forma do item 11 do Termo de Referência.

6. GARANTIA:

6.1. Não será exigida garantia de execução no presente certame.

8. CONSÓRCIO:

8.1. Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá vedar a participação de empresas em consórcio mediante justificativa compatível com o objeto, observados os princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência.

No presente caso, a vedação fundamenta-se na natureza e complexidade do objeto, que não justifica a necessidade de agrupamento empresarial para sua execução, sendo plenamente exequível por empresas individualmente consideradas, inclusive de pequeno e médio porte.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

A participação em consórcio, neste caso, poderia gerar ônus adicionais à Administração, como a necessidade de fiscalização conjunta de múltiplas empresas, maior complexidade contratual e aumento nos custos administrativos, o que comprometeria a economicidade e eficiência da contratação.

Além disso, a vedação não compromete a competitividade, uma vez que o mercado conta com número suficiente de empresas aptas a participar individualmente da licitação, conforme levantamento prévio.

Assim, a vedação está em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações, assegurando a ampla concorrência sem prejuízo à moralidade, economicidade e à adequada execução contratual.

9. DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- BNC:

9.1. Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

a) Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

9.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

9.3. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO VI);

9.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo dos Licitantes participantes, que pagarão a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o valor máximo de **R\$ 142,77**, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, (anexo VI).

10. ANEXOS:

Anexo I – [Termo de Referência](#), disponível juntamente com este Edital no [Portal da Transparência do Município](#);

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços Licitante Vencedor;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declarações Unificadas;

Anexo VI – Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações da BNC;

Anexo VII – Minuta de Contrato;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo IX – Declaração LGPD;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Anexo X – Declaração Contendo Informações para Assinatura do Contrato.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1. O edital está disponível para retirada no site do Município, no endereço www.ibipora.pr.gov.br e junto ao Departamento de Licitação do Município de Ibiporã, na Av. dos Estudantes, 352, Centro, CEP 86230-000, Ibiporã, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, pelo Telefone (43) 3178-8495.**

1.2. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.**

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do município de Ibiporã-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa Nacional de Compra** (<https://bnc.org.br/>).

1.4. Para se cadastrar no Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC), acesse o link: <https://bnccompras.com/Home/Register>, realize o download do termo de adesão e preencha o mesmo;

1.5. Caso permaneça alguma dúvida sobre o cadastro, entre em contato com o suporte da Bolsa Nacional de Compras (BNC) pelo telefone (42) 3026-4550, ou utilize o endereço: contato@bnc.org.br.

1.6. O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 3.º do Decreto n.º 01/2023.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados que se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que apresentem os documentos exigidos para habilitação e que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. Tenham sido declarados inidôneos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. Constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

2.3.6. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade, bem como a empresa da qual figure como sócio, dirigente ou da qual participe indiretamente;

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O (a) pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1. Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2. A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2. A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1. A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Modelo;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

5.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa;

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2, Das Condições Específicas deste Edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de poderá ser estabelecido intervalo mínimo de diferença de lances, a critério do pregoeiro.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

5.28.2. O (a) pregoeiro (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.28.3. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6.2. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos ou global, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.5. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1. É facultado ao (a) pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

6.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo (a) Pregoeiro (a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico;

6.6. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.2. As amostras solicitadas, deverão ser apresentadas pelos primeiros colocados, **QUE NÃO OFERTAREM AS MARCAS DE REFERÊNCIA**, em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante, via protocolo, durante o transcurso do prazo inicial, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.6.3. Serão solicitadas amostras para os itens 01, 06, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 122, 123, 124 e 126:

Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Marca de referência
ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ODONTOLÓGICO Características mínimas: Desenvolvido para aplicação com resinas fotopolimerizáveis, sendo indicado para restaurações diretas das classes I, II, III, IV e V. Composição: Monômeros: Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, glicerol 1,3 dimetacrilato. Copolímero do ácido polialcenóico. Carga inorgânica: 10% em peso de sílica coloidal com diâmetro médio de 5 nanômetros. Fotoiniciador: Canforoquinona. Solventes: Água e etanol. Compatibilidade: Permite aplicação tanto em esmalte quanto em dentina úmida, após condicionamento ácido. Solvente: À base de água e álcool, o que evita rápida evaporação como ocorre com solventes à base de acetona. Pode ser armazenado em temperatura ambiente. Apresentação: Frasco único contendo 6g do produto. A embalagem externa deve conter claramente as seguintes informações: Nome e identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA. O prazo de validade deve ser de, no	UND	3M





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

mínimo, 15 meses a partir da data de entrega.		
ALGINATO PARA MOLDAGEM - PACOTE COM 410g. Características mínimas: Classificado como Tipo II com presa normal e consistência média. É certificado pela ADA como produto que cumpre as normas da especificação nº18. Suas excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade fazem com que seja capaz de reproduzir com perfeição detalhes de até 50µ, apresentando excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Pode ser empregado em moldagens de arcos totais ou parciais, podendo ser empregado em moldeiras ou em moldeiras e seringas. Traz externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obrigatório apresentação de amostra.	PCT	DENTSPLY SIRONA ZHERMACK COLTEN
ESCOVAS DE ROBSON - PLANA - CA Características mínimas: Escova montada para profilaxia para contra ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis , embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	MICRODONT MK LIFE ALLPIMER
FIO PARA SUTURA SEDA 3.0, MULTIFILAMENTO Características mínimas: Fio para sutura seda 3.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 3.0, com no mínimo 45 cm de comprimento, estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISO 13485 E CE 46002, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	SHALON J&J ETHICON PROCARE
FIO PARA SUTURA SEDA 4.0, MULTIFILAMENTO Características mínimas: Fio para sutura seda 4.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 4.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, não absorvível, estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde. Endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Caixa	SHALON J&J ETHICON PROCARE
FIO DE NYLON 3-0, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE III Características mínimas: Fio de nylon 3,0 - Contém um monofilamento preto classe II não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular (Agulha CTI 3/8 Circ. TRG.2,0 cm). Estéril. Tamanho: 45cm. Embalada em caixa com 24 unidades. Trazendo na embalagem o nome do produto,	Caixa	SHALON J&J ETHICON





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde. Endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.		PROCARE
FIO DE NYLON 4-0, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE III Características mínimas: Fio de nylon 4,0 - Contém um monofilamento preto classe III não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular (Agulha CTI 3/8 Circ. TRG.2,0 cm). Estéril. Tamanho: 45cm. Embalada em caixa com 24 unidades. Trazendo na embalagem o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde. Endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Caixa	SHALON J&J ETHICON PROCARE
FIO DE SUTURA MONTADO DE POLIGLACTINA 910 INCOLOR 5-0 Características Mínimas: Fio de sutura montado de poliglactina 910 incolor, trançada, absorvível 5.0, 45 cm, agulha F 15 - ½ triangular, 17 mm com 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	SHALON
SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODONTICO Características mínimas: Tubo transparente em PVC atóxico, com reforço em fio de aço, projetado para permitir fixação imediata e estável na posição desejada. Ponteiros finas coloridas, macias, vazado e aromatizado. Embalado individualmente e ser acondicionado em pacote contendo 20 (vinte) unidades; contendo, de forma legível: Número do lote; Data de fabricação; Data de validade e número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Validade mínima de 15 (quinze) meses a contar da data de entrega no almoxarifado.	PCT	SS PLUS
TIRA MATRIZ DE AÇO 5 mm de largura Características mínimas: com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Medidas: 0,5 m fita matriz de aço de 0,05 mmX5mm	Rolo	TDV FAVA MAQUIRA
TIRA MATRIZ DE AÇO 7 mm de largura Características mínimas: com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Medidas: 0,5 m fita matriz de aço de 0,05 mmX 7mm.	Rolo	TDV FAVA MAQUIRA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TIRAS DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA Tiras de lixa, granulação média/fina, tamanho 4 mm x 170 mm Características mínimas: Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Caixa	3M
--	--------------	-----------

Obs.as marcas possuem caráter meramente referencial e que serão aceitos produtos de qualidade e desempenho equivalentes ou superiores.

6.6.4. Os Critérios para análise de Amostras serão conforme abaixo:

- As amostras devem ser encaminhadas identificadas da seguinte forma:
 - a) Nome do fornecedor (licitante)
 - b) Número do pregão e do item;
 - c) Nome do produto;
 - d) Em sua embalagem original de comercialização e rótulo de acordo com a legislação vigente; sem sinais de violação.
 - e) No caso dos artigos químicos, encaminhar também, Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ;
 - f) Instruções de uso em português;
 - g) Condições especiais de armazenamento, quando couber;
 - h) Advertências e precauções;
 - i) Método de esterilização.

6.6.5. As amostras apresentadas serão submetidas à análise visual, testes práticos, aferição de medidas como tamanho, espessura; tipo de encaixe, resistência, maleabilidade, resistência à fricção e outros, para verificação da coerência do produto ofertado com a descrição do material no edital, sua qualidade em condições de uso, se atende ou não ao apoio a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos, bem como o devido registro, válido, nos competentes órgãos de fiscalização (ANVISA).

6.6.6. A avaliação será realizada por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, com conhecimento técnico e prático no uso e avaliação dos materiais.

6.6.7. A não apresentação da amostra conforme exigência deste edital, ou se for constatado que a mesma não atende ao que está especificado na descrição do objeto, ou ainda, que está em desconformidade com a proposta apresentada, implicará na desclassificação da empresa licitante e será convocada a autora da melhor proposta seguinte;

6.6.8. As amostras apresentadas pelas licitantes e não classificadas, que forem passíveis de devolução, poderão ser solicitadas pelas mesmas, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do resultado do julgamento.

6.6.9. As amostras, que forem classificadas, ficarão retidas para comparação com os materiais entregues, sendo devolvidas, quando solicitadas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o término da vigência do contrato, quando couber ou ainda, quando for possível seu uso pelo município, poderá ser descontado em uma das entregas no decorrer do contrato, desde que ajustados entre as partes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

6.6.10. A licitante deverá retirar as amostras apresentadas, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sito a Rua Emilio Pelisson nº 68, Ibiporã PR. e a mesma será responsável pelo destino adequado e/ou descarte dos materiais e/ou produtos de acordo com as normas vigentes, uma vez que estes estarão com suas embalagens originais violadas em razão da necessidade de abri-las para avaliação e/ou consumo do produto. Sendo material ou equipamento passível de uso após a abertura da embalagem original, a licitante estará ciente destas implicações, sendo este o responsável pelas mesmas.

6.6.11. Os custos da devolução das amostras serão de responsabilidade do licitante, para tanto a mesma, deverá encaminhar documento apropriado para retirada, quando via transportadora (ordem de coleta) ou autorização de postagem, quando via correios, cabendo ao município encaminhar a amostra à agência do correio, local mais próxima.

6.6.12. Findo os prazos acima descritos, caso não sejam retirados, após 50 dias úteis, a administração não se responsabilizará pela guarda dos mesmos e poderá a seu critério e de acordo com as normas vigentes dar destino adequado as amostras.

6.6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. O (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

6.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.1. Concluído o julgamento e aceita a proposta, o(a) Pregoeiro(a) registrará o resultado no sistema, avançar a fase de habilitação, que ocorrerá no rito previsto no Anexo II e convocará o licitante provisoriamente vencedor para apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, os documentos de habilitação previstos no anexo acima mencionado, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação.

7.1.1. O prazo do item 7.1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada no sistema antes do seu término, e aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

7.2. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem de sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que estejam atualizados, seja possível a sua consulta pelo(a) Pregoeiro(a) e seja assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados correspondentes.

7.4. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar a documentação de habilitação quando convocados, ainda que haja restrição na regularidade fiscal ou trabalhista, assegurado o prazo legal para regularização, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações e as convocações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Se o licitante provisoriamente vencedor for inabilitado, o(a) Pregoeiro(a) retornará à fase de julgamento para examinar a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, promovendo, quando cabível, a negociação, a convocação para apresentação da proposta readequada e a respectiva análise de aceitabilidade. Somente após a aceitação dessa proposta o sistema será novamente avançado para a fase de habilitação do respectivo licitante.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil;

9.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

9.4. Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no Portal da Transparência do Município de Ibiporã: <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como na plataforma BNC.

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2. Se o adjudicatário não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.2.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação nos termos do item 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.4. Em caso de atraso de pagamento pelos produtos efetivamente entregues, a administração deve realizar a correção monetária (INPC) destes valores com a incidência, inclusive, de juros moratórios, nos termos do artigo 92, V, da Lei 14.133/2021.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto Municipal nº 611/2025 e, no que couber, no Decreto Municipal nº 135/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

- I - Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- II - Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II - Dar causa à inexecução total do contrato;
- III - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

- I - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

12.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

12.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

12.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3. É facultado ao(à) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Mário Luiz Soares Reghin
Diretor de Compras e Licitações

Juarez Afonso Ignácio
Secretário de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO I

Lote 1 Valor Máx. R\$ 3.754,54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ODONTOLÓGICO Características mínimas: Desenvolvido para aplicação com resinas fotopolimerizáveis, sendo indicado para restaurações diretas das classes I, II, III, IV e V. Composição: Monômeros: Bis-GMA, HEMA, diuretano dimetacrilato, glicerol 1,3 dimetacrilato. Copolímero do ácido polialcenólico. Carga inorgânica: 10% em peso de sílica coloidal com diâmetro médio de 5 nanômetros. Fotoiniciador: Canforoquinona. Solventes: Água e etanol. Compatibilidade: Permite aplicação tanto em esmalte quanto em dentina úmida, após condicionamento ácido. Solvente: À base de água e álcool, o que evita rápida evaporação como ocorre com solventes à base de acetona. Pode ser armazenado em temperatura ambiente. Apresentação: Frasco único contendo 6g do produto. A embalagem externa deve conter claramente as seguintes informações: Nome e identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA. O prazo de validade deve ser de, no mínimo, 15 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	80	R\$ 46,9317	R\$ 3.754,5360

Lote 2 Valor Máx. R\$ 1.595,78					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	AGENTE CARIOSTÁTICO FLUORETO DIAMINO prata 30% Características mínimas: prata 30% frasco com 5 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	40	R\$ 39,8946	R\$ 1.595,7840





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 3 Valor Máx. R\$ 4.143,84

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G Características mínimas: curta, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com cânula de tamanho não inferior a 1 polegada ou 25mm, com bisel trifacetado e siliconizada, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, deve possuir marcação da posição do bisel. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885, e com prazo de validade superior a 4 anos.	cx	130	R\$ 31,8757	R\$ 4.143,8410

Lote 4 Valor Máx. R\$ 1.550,86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 27G, LONGA, DESCARTÁVEL Característica mínimas: longa, descartável, esterilizada a óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Acondicionadas em caixas com 100 unidades trazendo dados de identificação do material, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, conforme norma internacional ISO 7885. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	40	R\$ 38,7714	R\$ 1.550,8560



Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41d4f1f09 - Página 20/96

Lote 5 Valor Máx. R\$ 595,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO, 1.000 ML Características Mínimas: Frasco com 1000 ml. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Características complementares: NBR 5991/97, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	60	R\$ 9,9300	R\$ 595,8000

Lote 6 Valor Máx. R\$ 12.314,05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ALGINATO PARA MOLDAGEM, PACOTE COM 410 G Características Mínimas: Classificado como Tipo II com presa normal e consistência média. É certificado pela ADA como produto que cumpre as normas da especificação nº18. Suas excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade fazem com que seja capaz de reproduzir com perfeição detalhes de até 50µ, apresentando excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Pode ser empregado em moldagens de arcos totais ou parciais, podendo ser empregado em moldeiras ou em moldeiras e seringas. Traz externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obrigatório apresentação de amostra.	PACOTE	320	R\$ 38,4814	R\$ 12.314,0480



Lote 7 Valor Máx. R\$ 46.899,89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX.	VALOR MÁX.
------	-----------	---------	--------	------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				UNT.	TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL ODONTOLÓGICO DE MEPIVACAINA 2% Característica mínimas: com epinefrina 1:100.000, tubete de cristal contendo 1,8 ml caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	270	R\$ 173,7033	R\$ 46.899,8910

Lote 8 Valor Máx. R\$ 63.750,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% Características mínimas: com epinefrina , 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada, Apresentados em caixas com 50 tubetes, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	500	R\$ 127,5014	R\$ 63.750,7000

Lote 9 Valor Máx. R\$ 2.391,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, AROMATIZADO Características mínimas: aromatizado, frasco c/ 12 gramas, trazendo externamente os dados de identificação,	cx	150	R\$ 15,9420	R\$ 2.391,3000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 10 Valor Máx. R\$ 525,50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	Bicarbonato de Sódio - Pó de bicarbonato exclusivo para uso odontológico Bicarbonato de Sódio - Pó de bicarbonato exclusivo para uso odontológico, ideal para uso em aparelhos de profilaxia. Agente fluidificante. Umidade e granulometria controlados, evita a obstrução do equipamento. Proporciona total remoção da placa bacteriana. Embalagem: caixa com 15 pacotes de 40g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	10	R\$ 52,5500	R\$ 525,5000

Lote 11 Valor Máx. R\$ 345,17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA BRANCA BAIXA GRANULAÇÃO PARA POLIMENTO “chama” Características mínimas: de dióxido de alumínio, em Formato de “chama” - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1.590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100	R\$ 3,4517	R\$ 345,1700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 12 Valor Máx. R\$ 281,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA BRANCA PONTA FINA Características mínimas: Broca branca baixa granulação para polimento “fina”; de dióxido de alumínio, em Formato Ponta Fina” - FG, com encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1.590 e 1.600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	UNIDADE	50	R\$ 5,6220	R\$ 281,1000

Lote 13 Valor Máx. R\$ 2.821,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 Características mínimas: broca de baixa rotação nº 2. Fabricada em aço carbono de alta resistência, autoclavável, formato esférico, corte suave e preciso com lâminas lisas, compatível com todos os contra ângulos “CA” de baixa rotação. Embalagem com 6 unidades, contendo dados de identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	EMBALAGEM	50	R\$ 56,4240	R\$ 2.821,2000

Lote 14 Valor Máx. R\$ 4.528,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 Características mínimas: broca de baixa rotação nº 4. Fabricada em aço carbono de alta	EMBALAGEM	50	R\$ 90,5600	R\$ 4.528,0000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	resistência, autoclavável, formato esférico, corte suave e preciso com lâminas lisas, compatível com todos os contra ângulos “CA” de baixa rotação. Embalagem com 6 unidades, contendo dados de identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA)				

Lote 15 Valor Máx. R\$ 6.441,60					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 Características mínimas: broca de baixa rotação nº 6. Fabricada em aço carbono de alta resistência, autoclavável, formato esférico, corte suave e preciso com lâminas lisas, compatível com todos os contra ângulos “CA” de baixa rotação. Embalagem com 6 unidades, contendo dados de identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	EMBALAGEM	80	R\$ 80,5200	R\$ 6.441,6000

Lote 16 Valor Máx. R\$ 6.567,60					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 Características mínimas: broca de baixa rotação nº 8. Fabricada em aço carbono de alta resistência, autoclavável, formato esférico, corte suave e preciso com lâminas lisas, compatível com todos os contra ângulos “CA” de baixa rotação. Embalagem com 6 unidades, contendo dados de identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	EMBALAGEM	80	R\$ 82,0950	R\$ 6.567,6000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 17 Valor Máx. R\$ 9.598,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 10 Características mínimas: broca de baixa rotação nº 10. Fabricada em aço carbono de alta resistência, autoclavável, formato esférico, corte suave e preciso com lâminas lisas, compatível com todos os contra ângulos “CA” de baixa rotação. Embalagem com 6 unidades, contendo dados de identificação do produto; Procedência; Número do lote; Prazo de validade; Número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA)	EMBALAGEM	80	R\$ 119,9800	R\$ 9.598,4000

Lote 18 Valor Máx. R\$ 277,90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1011 - FG Características mínimas: Nº. 1011 - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	70	R\$ 3,9700	R\$ 277,9000

Lote 19 Valor Máx. R\$ 289,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1012 - FG Características mínimas: Nº. 1012 - FG, broca diamantada em aço	UNIDADE	70	R\$	R\$





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			4,1300	289,1000

Lote 20 Valor Máx. R\$ 281,40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1012 HL - FG Características mínimas: Nº. 1012 HL - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	70	R\$ 4,0200	R\$ 281,4000

Lote 21 Valor Máx. R\$ 268,10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1013 - FG Características mínimas: Nº. 1013 - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação,	UNIDADE	70	R\$ 3,8300	R\$ 268,1000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				

Lote 22 Valor Máx. R\$ 429,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1014 - FG Características mínimas: Nº. 1014 - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120	R\$ 3,5800	R\$ 429,6000

Lote 23 Valor Máx. R\$ 419,83

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1014 HL - FG Características mínimas: Nº. 1014 HL - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	120	R\$ 3,4986	R\$ 419,8320

Lote 24 Valor Máx. R\$ 250,02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1015- FG Características mínimas: Nº. 1015- FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	70	R\$ 3,5717	R\$ 250,0190

Lote 25 Valor Máx. R\$ 391,42

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL – FG Características mínimas: Nº. 1015 - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	70	R\$ 5,5917	R\$ 391,4190

Lote 26 Valor Máx. R\$ 426,17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1016 HL - FG Características mínimas: Nº. 1016 HL - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem	UNIDADE	120	R\$ 3,5514	R\$ 426,1680





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				

Lote 27 Valor Máx. R\$ 222,72					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1019 - FG Características mínimas: Nº. 1019 - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	R\$ 3,7120	R\$ 222,7200

Lote 28 Valor Máx. R\$ 226,20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1019 HL - FG Características mínimas: Nº. 1019 HL - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	R\$ 3,7700	R\$ 226,2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

--

Lote 29 Valor Máx. R\$ 73,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA nº. 1031 - FG Características mínimas: broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20	R\$ 3,6750	R\$ 73,5000

Lote 30 Valor Máx. R\$ 142,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1034 - FG Características mínimas: Nº. 1034 - FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	R\$ 4,7600	R\$ 142,8000



Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41d4ff09 - Página 31/96

Lote 31 Valor Máx. R\$ 76,48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX.	VALOR MÁX.
------	-----------	---------	--------	------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				UNT.	TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA N°. 1090 FG Características mínimas: N°. 1090 FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20	R\$ 3,8240	R\$ 76,4800

Lote 32 Valor Máx. R\$ 89,54					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA N°. 1092 FG Características mínimas: N°. 1092 FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	20	R\$ 4,4771	R\$ 89,5420

Lote 33 Valor Máx. R\$ 108,04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA N°. 1094 FG Características mínimas: N°. 1094 FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através	UNIDADE	20	R\$ 5,4020	R\$ 108,0400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				

Lote 34 Valor Máx. R\$ 217,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1095 FGCaracterísticas mínimas: Nº. 1095 FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	R\$ 4,3400	R\$ 217,0000

Lote 35 Valor Máx. R\$ 187,29					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1112 F - FG Características mínimas: Broca diamantada nº 1112 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	50	R\$ 3,7457	R\$ 187,2850





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 36 Valor Máx. R\$ 128,06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1112 FF - FG Características mínimas: Broca diamantada nº1112 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	30	R\$ 4,2686	R\$ 128,0580

Lote 37 Valor Máx. R\$ 95,53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1190 FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 1190 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	R\$ 3,1843	R\$ 95,5290



Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41df4ff09 - Página 34/96

Lote 38 Valor Máx. R\$ 77,57

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
------	-----------	---------	--------	-----------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1190 F - FG Características mínimas: Broca diamantada nº.1190 F - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	20	R\$ 3,8783	R\$ 77,5660
---	--	---------	----	---------------	----------------

Lote 39 Valor Máx. R\$ 152,91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1190 FF - FG Características mínimas: Broca diamantada nº.1190 FF - FG - broca diamantada para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	30	R\$ 5,0971	R\$ 152,9130

Lote 40 Valor Máx. R\$ 67,43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 1302 - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 1302 - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com	UNIDADE	20	R\$ 3,3717	R\$ 67,4340





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				

Lote 41 Valor Máx. R\$ 86,95					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 2135 - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 2135 - FG, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	24	R\$ 3,6229	R\$ 86,9496

Lote 42 Valor Máx. R\$ 98,57					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 2135 F - FG Características mínimas: Broca diamantada nº.2135 F - FG, para acabamento, ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	30	R\$ 3,2857	R\$ 98,5710





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 43 Valor Máx. R\$ 128,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 2135 FF - FG Características mínimas: Broca diamantada nº.2135 FF - FG para acabamento, ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	40	R\$ 3,2150	R\$ 128,6000

Lote 44 Valor Máx. R\$ 150,96

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 2137 F FG Características mínimas: Nº. 2137 F FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	R\$ 5,0320	R\$ 150,9600

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41df4ff09 - Página 37/96



Lote 45 Valor Máx. R\$ 162,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
------	-----------	---------	--------	-----------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1	BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA Nº. 2200 FG Características mínimas: Broca diamantada tronco cônica nº. 2200 - FG, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	40	R\$ 4,0700	R\$ 162,8000

Lote 46 Valor Máx. R\$ 127,14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3118 - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 3118 - FG, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	R\$ 4,2380	R\$ 127,1400

Lote 47 Valor Máx. R\$ 116,93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3118 F - FG Características mínimas: Broca diamantada nº 3118 F - FG para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-	UNIDADE	30	R\$ 3,8975	R\$ 116,9250





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde				

Lote 48 Valor Máx. R\$ 132,74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3118 FF - FG Características mínimas: Broca diamantada nº.3118 FF - FG para acabamento ponta com granulações extra-fina, uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1.. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde	UNIDADE	40	R\$ 3,3186	R\$ 132,7440

Lote 49 Valor Máx. R\$ 240,70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3138F FG Características mínimas: Nº. 3138F FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	R\$ 4,8140	R\$ 240,7000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 50 Valor Máx. R\$ 96,53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3168 - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 3168 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	R\$ 3,2175	R\$ 96,5250

Lote 51 Valor Máx. R\$ 110,31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3168 F - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 3168 F FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	30	R\$ 3,6771	R\$ 110,3130

Lote 52 Valor Máx. R\$ 204,06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3168 FF - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 3168	UNIDADE	40	R\$	R\$





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	FF FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.			5,1014	204,0560

Lote 53 Valor Máx. R\$ 163,72					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3195 - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 3195 FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	R\$ 3,2743	R\$ 163,7150

Lote 54 Valor Máx. R\$ 160,67					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA Nº. 3195 F - FG Características mínimas: Broca diamantada nº. 3195 F - FG - broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer	UNIDADE	50	R\$ 3,2133	R\$ 160,6650





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	oxidação. Embalada individualmente esterilizada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				

Lote 55 Valor Máx. R\$ 196,65					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	BROCA DIAMANTADA N°. 3195 FF FG Características mínimas: N°. 3195 FF FG, broca diamantada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Brocas com diâmetro entre 1,590 e 1,600mm conforme ISO 1797-1. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50	R\$ 3,9329	R\$ 196,6450

Lote 56 Valor Máx. R\$ 926,22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	Broca Endo Z FG Broca para uso odontológico - para alta rotação, carboneto de tungstênio, tronco-cônica longa , com extremidade inativa, conforme as normas ISO existentes para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente esterilizada, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação.	UNIDADE	50	R\$ 18,5243	R\$ 926,2150



Lote 57 Valor Máx. R\$ 619,90					
-------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CERA PARA ARTICULAÇÃO, ROSA 07 Características mínimas: Rosa 07, para articulação, em lâminas de 13,6 x 6,9 cm, aproximadamente, embalada em caixa com 225 g aproximadamente, constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	30	R\$ 20,6633	R\$ 619,8990

Lote 58 Valor Máx. R\$ 1.176,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CERA UTILIDADE Características mínimas: caixa contendo 5 placas com aproximadamente 225 g, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	60	R\$ 19,6100	R\$ 1.176,6000

Lote 59 Valor Máx. R\$ 484,31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CIMENTO CIRÚRGICO 90 G DE BASE E 90 G DE CATALIZADOR Características mínimas: Cimento cirúrgico 90 g de base e 90 g de catalizador (base contendo óxido de zinco 30-60%, óxido de magnésio 30-60%, óleo vegetal 7-13% e óleo mineral 3-7% e catalizador). Kit trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	3	R\$ 161,4367	R\$ 484,3101





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

--

Lote 60 Valor Máx. R\$ 12.822,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL Características mínimas:-Cimento à base de ionômero de vidro de presa química (autopolimerizável: possui mecanismo de cura química que polimeriza em torno de 2 a 3 minutos, diminuindo a possibilidade de infiltração de fluídos no local da cimentação por tempo de presa excessivo), para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Boa resistência à compressão, estabilidade de cor e translucidez adequada a um material estético restaurador. Alta liberação de flúor. Disponível nas cores A2 e A3. Embalagem contendo 01 frasco de cimento em pó com 10 g, 01 frasco de líquido com 8 ml, 01 dosador de pó e 01 bloco de espatulação. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	300	R\$ 42,7400	R\$ 12.822,0000

Lote 61 Valor Máx. R\$ 3.092,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL - KIT (ESTOJO) Características mínimas: Estojo com Composição: pó: silicato de estrôncio-alumínio, carga, ativadores e óxido de ferro. Líquido: 2-hidróxietil metacrilato, solução aquosa de ácidos poliacrílico e tartárico, peróxido de benzoíla e canforoquinona.ionômero foto Ionômero de Vidro fotopolimerizável. Apresentação: Pó mínimo de 9g – vidro de fluoraluminio silicato e líquido mínimo	KIT	30	R\$ 103,0800	R\$ 3.092,4000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	de 5,5ml e acessórios, ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador. Composto por Pó (vidro de fluoralumino silicato) e Líquido (copolímero do ácido polialcenóico, água, HEMA e fotoativador) Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 62 Valor Máx. R\$ 363,30					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CIMENTO ENDODÔNTICO - KIT (PÓ + LÍQUIDO) - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL Características mínimas: Cimento Endodontico - kit (pó + líquido) de cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol, apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Possui fina granulação, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. seu tempo de trabalho a 37 C é de aproximadamente 20 minutos. Composição: pó - óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio. líquido- eugenol e óleo de amendoas doces. Embalagem : 1 frasco de pó com 12 gr. e 1 frasco de líquido com 10 ml. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	10	R\$ 36,3300	R\$ 363,3000

Lote 63 Valor Máx. R\$ 1.937,57					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Características Mínimas: Hidróxido de cálcio - pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, base em tubo com aproximadamente 13g,	KIT	50	R\$ 38,7514	R\$ 1.937,5700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	composta basicamente por salicilato, catalisador em tubo com aproximadamente 11g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, embalado em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 64 Valor Máx. R\$ 2.839,68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CLOREXIDINA Características mínimas: Gluconato de Clorhexidina a 0,12% - solução anti-séptica para micro-organismos gram-positivos e gram-negativos, embalagem de 1 L, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	100	R\$ 28,3968	R\$ 2.839,6800

Lote 65 Valor Máx. R\$ 88,48

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	COLA DE SECAGEM RÁPIDA Características mínimas: a base de ester de cianoacrilato na forma líquida, em frascos plásticos de 5 gramas, trazendo externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde	FRASCO	10	R\$ 8,8480	R\$ 88,4800



Lote 66 Valor Máx. R\$ 997,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONDICIONADOR ÁCIDO Características mínimas: ÁCIDO FOSFÓRICO 37 % Seringa com 2,5 ml, pacote com 3 seringas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	200	R\$ 4,9857	R\$ 997,1400

Lote 67 Valor Máx. R\$ 338,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO OU SECUNDÁRIO XF (28MM) Características mínimas: Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário XF – Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	10	R\$ 33,8443	R\$ 338,4430

Lote 68 Valor Máx. R\$ 357,73

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO OU SECUNDÁRIO F (28MM) Características mínimas: Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário F - Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data	cx	10	R\$ 35,7733	R\$ 357,7330





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 69 Valor Máx. R\$ 322,38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO OU SECUNDÁRIO FF (28MM) Características mínimas: Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário FF - Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	10	R\$ 32,2375	R\$ 322,3750

Lote 70 Valor Máx. R\$ 334,89

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO OU SECUNDÁRIO MF (28MM) Características mínimas: Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário MF - Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	10	R\$ 33,4886	R\$ 334,8860

Lote 71 Valor Máx. R\$ 352,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO OU SECUNDÁRIO FM (28MM) Características mínimas: Cones de Guta Percha Acessórios ou Secundário FM - Pontas de guta percha 28 mm roladas á mão, não esterilizável em autoclave, de cor rosa, composição: guta percha, óxido de zinco e corante orgânico. Embalagem com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	10	R\$ 35,2500	R\$ 352,5000

Lote 72 Valor Máx. R\$ 415,42

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	Cones de guta principal N° 15-40 (28mm) Características mínimas: Cones de guta principal N° 15-40 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	cx	10	R\$ 41,5417	R\$ 415,4170

Lote 73 Valor Máx. R\$ 377,03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	Cones de guta principal N° 45-80 (28mm) Características mínimas: Cones de guta principal N° 45-80 (28mm) contendo guta percha, óxido de zinco e corante orgânico, calibrada roladas á mão com 120 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15	cx	10	R\$ 37,7033	R\$ 377,0330





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	meses a partir da data de entrega no almoxarifado				

Lote 74 Valor Máx. R\$ 1.895,84					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE PAPEL ABSORVENTE Nº. 15-40 Características mínimas: Nº. 15-40, pontas de papel absorvente isentos de contaminação com aproximadamente 28 mm de comprimento embalados em caixa com 120 unidades, sendo 20 unidades de cada medida, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	50	R\$ 37,9167	R\$ 1.895,8350

Lote 75 Valor Máx. R\$ 1.762,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	CONES DE PAPEL ABSORVENTE Nº. 45-80 Características mínimas: Nº. 45-80, pontas de papel absorvente isentos de contaminação com aproximadamente 28 mm de comprimento embalados em caixa com 120 unidades, sendo 20 unidades de cada medida, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	50	R\$ 35,2400	R\$ 1.762,0000



Lote 76 Valor Máx. R\$ 1.327,87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX.	VALOR MÁX.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

				UNT.	TOTAL
1	CURATIVO ALVEOLAR Características mínimas: fórmula contém própolis que estimula a cicatrização reduzindo o seu tempo em até 50%, isenta de Eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Indicado na prevenção e tratamento de alveolites após extração dental provocada principalmente pelos estafilococos e estreptococos. Tem ainda efeito analgésico, o que garante um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. Frasco com 10 gr, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	20	R\$ 66,3933	R\$ 1.327,8660

Lote 77 Valor Máx. R\$ 3.937,81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	DISCOS DE POLIMENTO E ACABAMENTO, TAMANHO 1/2 (FLEXÍVEIS) Características mínimas: Discos de polimento e acabamento - proporcionam resultados estéticos excelentes e comprovadamente duradouros e permitem ainda poupar tempo. Discos de polimento flexíveis com revestimento em óxido de alumínio. Quatro diferentes graus abrasivos (grosso a superfino) e duas espessuras de disco (normal e extra fino). Cada grau abrasivo é identificado por um sistema especial de código de cores. Os discos podem ser facilmente mudados devido ao sistema patenteado de mandril de encaixe. Kit com 50 discos sortidos. Tamanho 1/2. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	25	R\$ 157,5125	R\$ 3.937,8125



Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41df4ff09 - Página 51/96

Lote 78 Valor Máx. R\$ 5.511,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	DISCOS DE POLIMENTO E ACABAMENTO, TAMANHO 3/4 (FLEXÍVEIS) Características mínimas: Discos de polimento e acabamento - proporcionam resultados estéticos excelentes e comprovadamente duradouros e permitem ainda poupar tempo. Discos de polimento flexíveis com revestimento em óxido de alumínio. Quatro diferentes graus abrasivos (grosso a superfino) e duas espessuras de disco (normal e extra fino). Cada grau abrasivo é identificado por um sistema especial de código de cores. Os discos podem ser facilmente mudados devido ao sistema patenteado de mandril de encaixe. Kit com 50 discos sortidos. Tamanho 3/4. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	35	R\$ 157,4600	R\$ 5.511,1000

Lote 79 Valor Máx. R\$ 130,23					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	EDTA TRISSÓDICO, 20 ML Características mínimas: Líquido 20 ml - trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	20	R\$ 6,5114	R\$ 130,2280

Lote 80 Valor Máx. R\$ 1.545,34					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 50 MM X 100M Características mínimas: Termosselante, Composto de filme "flex" azul, 4 camadas, laminado em poliéster e polipropileno	ROLO	50	R\$ 30,9067	R\$ 1.545,3350





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	pet/pp 57 gr/m2 e papel grau cirúrgico 60gr/m2; impresso com dois indicadores químicos de 1 cm2 para monitoramento nos processos de óxido de etileno e vapor. Bordas laterais triplamente seladas, bem como indicação do sentido correto de abertura. Informações técnicas de acordo com a legislação da NBR 14990-9/2005. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Validade de 24 meses.				

Lote 81 Valor Máx. R\$ 1.578,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ESCOVAS DE ROBSON - PLANA - CA Características mínimas: Escova montada para profilaxia para contra-ângulo, de forma cilíndrica, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, estéreis, embaladas individualmente. As escovas devem ser resistentes o suficiente para sofrerem processos de desinfecção sem soltarem as cerdas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	600	R\$ 2,6300	R\$ 1.578,0000

Lote 82 Valor Máx. R\$ 5.206,45					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO Características mínimas: hidrolisada (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	120	R\$ 43,3871	R\$ 5.206,4520





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

--

Lote 83 Valor Máx. R\$ 65,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	EUCALIPTOL, SOLVENTE DE GUTA PERCHA, FRASCO 10 ML Características mínimas: Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, obtido do óleo essencial do eucalipto. Solvente de guta percha, frasco contendo 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	5	R\$ 13,0267	R\$ 65,1335

Lote 84 Valor Máx. R\$ 695,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	EUGENOL, FRASCO 20 ML Características mínimas: líquido oleaginoso incolor ou amarelo, de odor forte e aromático de cravo. Frasco com 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	50	R\$ 13,9186	R\$ 695,9300

Lote 85 Valor Máx. R\$ 7.814,79

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL Características mínimas: medindo 3x4 centímetros, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável,	CX	30	R\$ 260,4929	R\$ 7.814,7870





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixas com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento. Com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 à 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clínica. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 86 Valor Máx. R\$ 566,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO DENTAL Fio de poliamida com cera mineral e aroma, rolo com 500 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	ROLO	40	R\$ 14,1700	R\$ 566,8000

Lote 87 Valor Máx. R\$ 4.724,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO PARA SUTURA SEDA 3.0 MULTIFILAMENTO Características mínimas: Fio para sutura seda 3.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 3.0, com no mínimo 45 cm de comprimento, estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio lote, data	CAIXA	100	R\$ 47,2400	R\$ 4.724,0000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 88 Valor Máx. R\$ 4.214,04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO PARA SUTURA SEDA 4.0, MULTIFILAMENTO Características mínimas: Fio para sutura seda 4.0, Multifilamento trançado não absorvível de origem natural proveniente do casulo do bicho da Seda com a reatividade tisular moderada 4.0 com no mínimo 45 cm de comprimento, de no mínimo 45 cm de comprimento, fio trançado, não absorvível e estéril, com agulha 1,7 triangular cortante, atraumática. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto. Caixa contendo 24 unidades. A embalagem do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	cx	95	R\$ 44,3583	R\$ 4.214,0385

Lote 89 Valor Máx. R\$ 2.099,15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO DE NYLON 3-0, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE III. Características mínimas: Fio de nylon 3-0 - Contém um monofilamento preto, classe III, não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é	cx	50	R\$ 41,9829	R\$ 2.099,1450





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	triangular (Agulha CTI 3/8 Circ. TRG.2,0 cm). Estéril. Tamanho: 45 cm. Embalada em caixa com 24 unidades. Trazendo na embalagem o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 90 Valor Máx. R\$ 4.863,46					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO DE NYLON 4-0, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE III. Características mínimas: Fio de nylon 4-0 - Contém um monofilamento preto, classe III, não absorvível de origem sintética, sua superfície é lisa e uniforme, preparada através de processos químicos sintéticos. O fio acompanha uma agulha cirúrgica circular de aço inox, sua forma é triangular (Agulha CTI 3/8 Circ. TRG.2,0 cm). Estéril. Tamanho: 45 cm. Embalada em caixa com 24 unidades. Trazendo na embalagem o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, ISSO 13485 E CE 46002 endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	110	R\$ 44,2133	R\$ 4.863,4630

Lote 91 Valor Máx. R\$ 1.509,93					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO DE SUTURA MONTADO DE POLIGLACTINA 910 INCOLOR 5-0 Características Mínimas: Fio de sutura montado de poliglactina 910 incolor, trançada, absorvível 5.0, 45 cm, agulha F 15 – ½ triangular, 17 mm com 24 unidades. A embalagem	cx	5	R\$ 301,9850	R\$ 1.509,9250





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	do produto deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, lote, data de fabricação e validade, o número do registro no Ministério de Saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 92 Valor Máx. R\$ 330,79					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIO RETRATOR ODONTOLÓGICO 000 – Características: indicado para retração gengival em procedimentos dentais. No tamanho 000, confeccionado em 100% algodão entrelaçado, hidrofílico, não impregnado podendo ser embebido em solução hemostática de livre escolha, com comprimento aproximado de 250 cm. A embalagem deve conter dados do produto, lote, data de fabricação, validade, o número do registro no Ministério de Saúde (MS) /Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Endereço do fabricante, nome do farmacêutico responsável. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	unidade	10	R\$ 33,0786	R\$ 330,7860

Lote 93 Valor Máx. R\$ 1.137,24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS Características mínimas: Solução fixadora pronta para uso em processo manual contendo: água, hidroquinona, com capacidade de fixação em um intervalo de tempo de 1 à 10 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser	FRASCO	50	R\$ 22,7448	R\$ 1.137,2400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obrigatório apresentação de amostra.				

Lote 94 Valor Máx. R\$ 692,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FLÚOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA (CONSISTENTE) Características Mínimas: acidulado com até 1,5% de Ion Flúor, Ph em torno de 3,5 com 200 ml e aromatizado, tempo de aplicação de 1minuto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	120	R\$ 5,7667	R\$ 692,0040

Lote 95 Valor Máx. R\$ 653,28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	FORMOCRESOL Características mínimas: Formaldeído a 19%, cresol 35%. Deve ter ação bacteriana e hemostática. Frasco com no mínimo 10 ml, contendo o número do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	32	R\$ 20,4150	R\$ 653,2800

Lote 96 Valor Máx. R\$ 159,80					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Características mínimas: Pó puro, com boa dissolução em água. Frasco com 10g. No frasco deverá conter o número	FRASCO	20	R\$ 7,9900	R\$ 159,8000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	de lote, data de fabricação e de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 97 Valor Máx. R\$ 3.375,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA – Características: indicado para acabamento e polimento de restaurações e facetas realizadas com resinas composta. O kit deve conter 12 pontas sendo 3 Ogivas, 3 Torpedos, 3 Taças e 3 Lentilhas com Granulometria grosso ao extrafino, sendo caracterizado por cores diferentes.As pontas devem ser com material de silicone, com encaixe em contra ângulo baixa rotação,autoclavável, embaladas em broqueiro , contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade,certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	KIT	50	R\$ 67,5000	R\$ 3.375,0000

Lote 98 Valor Máx. R\$ 446,28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LÂMINAS DE BISTURI CIRÚRGICAS Nº 15C Características mínimas: : Lâminas de bisturi cirúrgicas nº15C (com no máximo 4 mm de largura) o produto deverá ser entregue em embalagem constando a identificação do fabricante, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde, lacrado e sem fracionamento. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	1200	R\$ 0,3719	R\$ 446,2800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Lote 99 Valor Máx. R\$ 421,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LÂMINAS DE BISTURI CIRÚRGICAS Nº 15 Características mínimas: Lâminas de bisturi cirúrgicas nº15 (com no máximo 4 mm de largura) o produto deverá ser entregue em embalagem constando a identificação do fabricante, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde, lacrado e sem fracionamento. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	UNIDADE	1200	R\$ 0,3510	R\$ 421,2000

Lote 100 Valor Máx. R\$ 1.457,92

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Lençol de borracha p/ dique - lençol de borracha para isolamento absoluto à base de látex, com superfície lisa, livre de rebarbas e defeitos, resistente ao alongamento e à desinfecção química. Tamanho: 13.5 cm x 13.5 cm, embalagem contendo 26 folhas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	50	R\$ 29,1583	R\$ 1.457,9150

Lote 101 Valor Máx. R\$ 2.647,08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LIMA C-PILOT nº 10, 21 mm Características mínimas: para patência e cateterismo, série especial, nº 10, 21 mm, embalagem com 6 unidades. Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir	EMBALAGEM	60	R\$ 44,1180	R\$ 2.647,0800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde.				

Lote 102 Valor Máx. R\$ 15.558,75					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LIMA C-PILOT , nº 10, 25 mm Características mínimas: para patência e cateterismo, série especial, nº 10, 25 mm, embalagem com 6 unidades. Para canais radiculares muito curvados e de difícil acesso, para abrir caminho para o preparo rotatório com instrumento de NiTi. Alta resistência à flexão mediante endurecimento térmico. Finas, porém resistentes para canais calcificados. Marcas de profundidade radiopacas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	300	R\$ 51,8625	R\$ 15.558,7500

Lote 103 Valor Máx. R\$ 5.656,74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LIMALHA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO - é indicado para restaurações em dentes posteriores com pouco ou nenhum comprometimento estético. Composição de no mínimo 40% de Prata, 31% de Estanho, 24% de cobre e 47% de Mercúrio. Presa regular. Apresentação em 01 porção. Embalagem com 50 cápsulas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá	PACOTE	30	R\$ 188,5580	R\$ 5.656,7400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado				

Lote 104 Valor Máx. R\$ 9.904,38					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	LIMALHA EM CÁPSULA 2 PORÇÕES - é indicado para restaurações em dentes posteriores com pouco ou nenhum comprometimento estético. Composição de no mínimo 40% de Prata, 31% de Estanho, 24% de cobre e 47% de Mercúrio. Presa regular. Apresentação em 02 porções. Embalagem com 50 cápsulas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	PACOTE	50	R\$ 198,0875	R\$ 9.904,3750

Lote 105 Valor Máx. R\$ 5.922,20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (FACE SHIELD) Características mínimas: destinada à proteção do rosto contra respingos de líquidos, gotículas e partículas em suspensão, com viseira transparente em Policarbonato, PETG ou outro material de alta transparência (mínimo 90% de transparência ótica); Espessura mínima da viseira: 0,3 mm; Formato: Curvado, cobrindo toda a face (do queixo até acima da testa e de orelha a orelha); Fixação: Ajuste por elástico, cinta regulável ou suporte rígido com mecanismo de ajuste; Suporte de fixação: Em material leve, resistente e de fácil higienização (polipropileno, polietileno, PVC ou equivalente); Conforto: Deve permitir uso conjunto com óculos e máscaras respiratórias; Reutilizável, devendo permitir higienização com álcool 70%, sabão neutro ou solução desinfetante; Peso máximo: 200 gramas; Cor: Transparente (viseira) e	UNIDADE	100	R\$ 59,2220	R\$ 5.922,2000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	suporte em cor neutra (branco). Dimensões aproximadas da viseira: 25 cm de altura x 30 cm de largura. Cada unidade deve ser fornecida embalada individualmente, protegida contra riscos e contaminação, deverá conter identificação do fabricante, lote, validade, CNPJ e instruções de higienização. Número de registro no Ministério da Saúde. Registro no MTE - C.A.				

Lote 106 Valor Máx. R\$ 720,96					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO Características mínimas: Material restaurador temporário. Kit contendo frasco líquido de 15 ml (composição: eugenol, ácido acético glacial 0,27%) e frasco contendo pó de 40 g a base de óxido de zinco (91,5%) e resina acrílica e fosfato de cálcio. O seu tempo de presa é de aproximadamente 5 a 8 minutos (para a proporção pó / liq 8/1 em peso). Sua concentração hidrogênica é de pH=7-8, mesmo no momento em que são inseridos no dente. Por esta razão é um dos cimentos menos irritantes de todos usados em Odontologia. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	20	R\$ 36,0480	R\$ 720,9600

Lote 107 Valor Máx. R\$ 7.469,64					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	MATRIZ DE AÇO PRÉ CONTORNADA SORTIDA: Características mínimas: indicada para restaurações de Classe II, produzida em aço inoxidável, matrizes com espessura de 0,05 mm, aproximadamente 50 matrizes com tamanhos sortidos (pequeno, médio e grande), contendo 2 grampos de fixação,	EMBALAGEM	60	R\$ 124,4940	R\$ 7.469,6400





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	produto autoclavável. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, procedência, lote, prazo de validade, número de Registro no Ministério da Saúde. A data de validade deve ser de no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 108 Valor Máx. R\$ 958,06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	MTA (MINERAL TRIÓXIDO AGREGADO) - CIMENTO ENDODÔNTICO Características mínimas: MTA (mineral trióxido agregado) - cimento endodôntico reparador para tratamento de perfurações e complicações endodonticas. Indicado para: tratamento de reabsorção radicular, apexificação e apexigênese, proteção pulpar, pulpotomia, tratamento de perfuração de furca e raiz, retro-obturação. É um excelente selador marginal e radiopaco. Seu tempo de presa é rápido devido a diminuição do sulfato de cálcio. Embalagem contendo 1gr. pó , 3ml de água destilada e 1 dosador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	cx	5	R\$ 191,6125	R\$ 958,0625

Lote 109 Valor Máx. R\$ 7.261,19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ÓLEO LUBRIFICANTE Características mínimas: para canetas de alta rotação e baixa rotação com 200 ml/143g. Descrição: óleo mineral de baixa viscosidade, atóxico, propano-butano. Não contém clorofluorcarbono e não agride a camada de ozônio. Detém e previne a oxidação devido à umidade do ar. Lubrifica, limpa e protege as peças de mão odontológicas, trazendo externamente os	FRASCO	270	R\$ 26,8933	R\$ 7.261,1910





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Incluso kit de ponteiras para lubrificação de contra ângulo, alta e baixa rotação.				

Lote 110 Valor Máx. R\$ 534,70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	ÓXIDO DE ZINCO Deve ser um pó fino, amorfo, branco, inodoro, insolúvel em água e em etanol. Frasco com 50gr trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	30	R\$ 17,8233	R\$ 534,6990

Lote 111 Valor Máx. R\$ 201,45					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO Paramonoclorofenol canforado 20 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	15	R\$ 13,4300	R\$ 201,4500

Lote 112 Valor Máx. R\$ 952,07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL Características mínimas: aromatizada, com flúor, pedra pomes,	TUBO	90	R\$	R\$





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) tubo com 90gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			10,5786	952,0740

Lote 113 Valor Máx. R\$ 268,31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	PASTA ZINCO ENÓLICA Características mínimas: pasta destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas; cimentação provisória de incrustações metálicas fundidas, pontes fixas, coroas de jaqueta; como cimento cirúrgico nas gengivectomias e gengivoplastias; para reembasar provisoriamente dentaduras e aparelhos parciais móveis. Característica: não irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente; quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissional; reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Composição: Eugenol 18%, Óxido de Zinco, Resina Mineral, Óleo Vegetal e Corante. Embalagem: Caixa com duas bisnagas (pastas: branca e vermelha) de 60 g cada, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	5	R\$ 53,6617	R\$ 268,3085

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41df4ff09 - Página 67/96



Lote 114 Valor Máx. R\$ 602,21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
------	-----------	---------	--------	-----------------	------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1	PEDRA POMES Características mínimas: pacote com 100 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	45	R\$ 13,3825	R\$ 602,2125
---	---	--------	----	----------------	-----------------

Lote 115 Valor Máx. R\$ 398,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA SENSOR DIGITAL Características mínimas: indicado para a realização de radiografias periapicais dos dentes superiores e inferiores, com aplicação em diagnóstico radiográfico odontológico e avaliação transoperatória durante procedimentos de tratamento endodôntico, sendo compatível com diferentes tamanhos de sensores digitais intraorais; com presilha de adaptação e trava ajustável, permitindo uso com múltiplos modelos e tamanhos disponível no mercado; autoclavável a até 135°C. Kit com no mínimo: 01 (um) posicionador para pré-molares superiores do lado direito e molares/pré-molares mandibulares do lado esquerdo; 01 (um) posicionador para pré-molares superiores do lado esquerdo e pré-molares/molares mandibulares do lado direito; 01 (um) posicionador para incisivos maxilares e mandibulares (dentes anteriores); 18 (dezoito) anéis de silicone adaptáveis aos posicionadores; 01 (um) recipiente autoclavável, apropriado para armazenamento do kit. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)	KIT	5	R\$ 79,6633	R\$ 398,3165

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 6d059749-efda-4904-b39c-b6b41d4f1f09 - Página 68/96



Lote 116 Valor Máx. R\$ 45.950,68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Características	UNIDADE	590	R\$	R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	mínimas: Utilizada em restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV e V, contendo 4g, radiopaca para dentes anteriores e posteriores,100% nano particulada (zircônia e sílica), partículas não aglomeradas abaixo de 100 nm e tamanho medio de nanoaglomerados entre 0,6 µm e 20 µm. Matriz orgânica BISGMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e BISEMA e partículas inorgânicas de zirconia/silica com 55,6% em volume e 72,5% em pesos nas cores: A1E; A2E; A3E; A2B; A3B; A3,5B; A4B; A2D; A3D; A4D; B1E; B2E; B1B; B2B; C2B. As cores serão definidos no empenho A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.			77,8825	45.950,6750

Lote 117 Valor Máx. R\$ 1.119,17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	RESINA FLUÍDA Características mínimas: Utilizada para restauração de preparos poucos invasivos, selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, fotopolimerizável com luz azul. Com elevada resistência mecânica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Seringa com 2g, nas cores: A3	UNIDADE	50	R\$ 22,3833	R\$ 1.119,1650

Lote 118 Valor Máx. R\$ 825,36					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS Características mínimas: Solução reveladora composta por: água, sulfato de	FRASCO	50	R\$ 16,5071	R\$ 825,3550





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	alumínio, tiossulfato de amônia, com capacidade de revelação entre 1 e 3 minutos, em frasco com aproximadamente 500 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Obrigatório apresentação de amostra.				

Lote 119 Valor Máx. R\$ 1.252,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOATIVADO Características mínimas: Kit de selante resinoso fotopolimerizável com adequada viscosidade, aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit com 5 seringas de 2g cada + 1 seringa de condicionador ácido dental gel de 3 ml + pontas aplicadoras descartáveis, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	KIT	20	R\$ 62,6200	R\$ 1.252,4000

Lote 120 Valor Máx. R\$ 349,43

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA Características mínimas: Indicado para hemostasia e retração gengival imediata através de constrição local, não contém epinefrina. Atóxico e de uso altamente seguro. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquiloneína e álcool etílico. Frasco com 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e	FRASCO	20	R\$ 17,4714	R\$ 349,4280





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 121 Valor Máx. R\$ 2.261,14					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL Características mínimas: caixa com 40 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	60	R\$ 37,6857	R\$ 2.261,1420

Lote 122 Valor Máx. R\$ 1.862,50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODONTICO Características mínimas: Tubo transparente em PVC atóxico, com reforço em fio de aço, projetado para permitir fixação imediata e estável na posição desejada. Ponteiros finas coloridas, macias, vazado e aromatizado. Embalado individualmente e ser acondicionado em pacote contendo 20 (vinte) unidades; contendo, de forma legível: Número do lote; Data de fabricação; Data de validade e número de registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Validade mínima de 15 (quinze) meses a contar da data de entrega no almoxarifado.	PACOTE	100	R\$ 18,6250	R\$ 1.862,5000



Lote 123 Valor Máx. R\$ 178,50					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 mm de largura Características mínimas: com 5 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Medidas: 0,5 m fita matriz de aço de 0,05 mmX5mm.	ROLO	70	R\$ 2,5500	R\$ 178,5000

Lote 124 Valor Máx. R\$ 110,93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 mm de largura Características mínimas: com 7 mm de largura, rígida, indeformável, que permita adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Rolo com no mínimo 0,5 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. Medidas: 0,5 m fita matriz de aço de 0,05 mmX 7mm.	ROLO	40	R\$ 2,7733	R\$ 110,9320

Lote 125 Valor Máx. R\$ 277,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE Características mínimas: Tira matriz de poliéster transparente para restaurações em resina, 100 X 10 X 0,05 mm. Caixa com 50 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	CX	60	R\$ 4,6300	R\$ 277,8000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

--

Lote 126 Valor Máx. R\$ 1.254,13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	TIRAS DE LIXA, GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA, TAMANHO 4 MM X 170 MM Características mínimas: Tiras de Lixa com granulação média / fina para acabamento e polimento de restaurações de resina composta e ionômero de vidro, com centro neutro, tamanho 4 mm x 170 mm. Caixa com 150 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	cx	50	R\$ 25,0825	R\$ 1.254,1250

Lote 127 Valor Máx. R\$ 795,78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM Características mínimas: pacote com 12 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	70	R\$ 11,3683	R\$ 795,7810

Lote 128 Valor Máx. R\$ 453,54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	TIRA DE LIXA DE AÇO 6 MM Características mínimas: 6 MM, pacote com 12 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir	PACOTE	35	R\$ 12,9583	R\$ 453,5405





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

	da data de entrega no almoxarifado.				

Lote 129 Valor Máx. R\$ 235,56					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	TRICRESOL FORMALINA para ser aplicado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Frasco de solução contendo 10 ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	20	R\$ 11,7780	R\$ 235,5600

Lote 130 Valor Máx. R\$ 373,17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	VASELINA SÓLIDA 90G vaselina branca sólida, indicado como umectante e emoliente. Composição: Mistura de hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos. Embalagem com apresentação de 90G, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	35	R\$ 10,6620	R\$ 373,1700



Lote 131 Valor Máx. R\$ 1.042,56					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

1	VERNIZ COM FLÚOR, FRASCO 10 ML Características mínimas: Verniz com flúor (5% de fluoreto de sódio) frasco com 10 ml. Composição: Fluoreto de Sódio 5,00g% Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto solvente: Álcool Etílico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	40	R\$ 26,0640	R\$ 1.042,5600

Lote 132 Valor Máx. R\$ 220,35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES Características mínimas: Líquido claro ou ligeiramente amarelado, volátil, com forte odor característico (Composição: Nitrocelulose 8g% e Excipientes. Acetato de etila, álcool etílico. Frasco de 15 ml. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado	FRASCO	15	R\$ 14,6900	R\$ 220,3500

TERMO DE REFERÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

- a) A Documentação de habilitação deverá ser anexada nos termos do disposto do subitem **7 deste edital**;
- b) Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital legível, admitida a autenticação por servidor público e a conferência de autenticidade por meio eletrônico, nos termos da Lei nº 13.726/2018 e do art. 12, incisos IV e VI, da Lei nº 14.133/2021. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação do original ou de nova cópia legível quando houver dúvida fundada quanto à integridade ou autenticidade do documento, fixando prazo razoável para atendimento;
- c) O pregoeiro poderá solicitar novos documentos complementares se assim entender, a serem anexados em **(documentos complementares pós-disputa)** do portal de licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) para conferência;
- d) Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, observadas as hipóteses legais de diligência, saneamento e regularização fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte;
- e) **A ausência de documento exigido neste Anexo poderá acarretar a inabilitação do licitante, após a observância das regras de diligência e saneamento previstas no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, vedada a apresentação posterior de documento que deveria comprovar condição inexistente na data própria.**

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato social e as alterações que indiquem os atuais sócios e o objeto do contrato), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- d) Declaração contendo informações para assinatura do contrato conforme **ANEXO X**.

1.2.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativo aos **Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei. Caso não conste prazo de validade esta será de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores;

g) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores (Lei 12.440/2011) - (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo V;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo V;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo V;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal**, nos termos do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021, conforme Anexo V.

1.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa falência** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito público, ou 01 (um) atestado firmado por pessoa jurídica de direito privado, comprovando a venda de bens **iguais ou similares** ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal atualizada da empresa proponente com o descritivo de atividade correspondente aos objetos do edital conforme a Lei Estadual 13331/2001;

c) **Autorização de Funcionamento da Empresa** (AFE) do proponente (Armazenar, distribuir, expedir, fabricar, importar), dispositivos médicos/odontológicos, conforme a atividade pertinente, atualizada ou protocolo de renovação com comprovante de pagamento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, conforme a RDC 665/2022 da ANVISA.

d) Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), válido, conforme a RDC nº 751/2022, quando legalmente exigível para o item cotado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

e) Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, quando houver exigência na descrição dos itens ou exigência legal para o mesmo.

1.3. A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral), de qualquer órgão da Administração Pública, com validade, expressa no documento, substituirá a apresentação dos documentos enumerados nos 1.2.2, alíneas “a” e “b”.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, cópia legível ou documento eletrônico, admitida a autenticação por servidor e a verificação de autenticidade por meio eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 13.726/2018 e da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro, por meio de diligência, poderá solicitar ao licitante a comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo o licitante disponibilizar todas as informações pertinentes, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante e corresponder ao CNPJ da matriz ou da filial que participará da licitação e executará o contrato, ressalvados os documentos que, por sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz ou tenham validade para todos os estabelecimentos da pessoa jurídica.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

1. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2. A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local e data

Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 59/2026, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Declara que concorda em receber notificações e intimações por via eletrônica, via *e-mail* ou *whatsapp*.

Local e data.

Nome do representante legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras (BNC), do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras (BNC) a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

5. **(Cláusula Facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

- c) Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- d) Solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- f) Apresentar e retirar documentos;
- g) Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) Assinar documentos relativos às propostas;
- i) Emitir e firmar o fechamento da operação;
- j) Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS- (LICITANTE DIRETO)

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO

CONTRATO N° XX/2.026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2.026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2.026

PROTOCOLO N° 43894/2.025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob n°. 76.244.961/0001-03 com sede na Av. dos Estudantes, n° 352, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° _____, e inscrito do CPF/MF sob n° _____, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): [XXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXX], neste ato representado por [XXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decretos Municipais n.º 01/2023, 02/2023, 05/2023, 06/2023, 10/2023, 11/2023, 13/2023, 15/2023, 135/2023, 611/2025 e 158/2026, pelo edital do **Pregão Eletrônico n.º 59/2026**, do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

Aquisição parcelada de materiais odontológicos, conforme especificações e condições descritas no [Termo de Referência](#).

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2. FUNDAMENTO:

2.1. Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **59/2026**, objeto do processo administrativo n.º **94/2026**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial no dia **XXXX**.

3. FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1. O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2. O valor total do contrato é de R\$ **XXXXXXXX** (**VALOR POR EXTENSO**).

4.3. No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

5. DO REAJUSTE.

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. Fica designada como gestora deste contrato a **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (matrícula 3308)**, a qual desempenhará as atribuições atinentes ao controle orçamentário e financeiro e a ordenação de despesa, bem como as alterações contratuais que se fizerem necessárias.

6.2. A fiscalização do contrato, por sua vez, será exercida pelas servidoras **Sra. Ana Paola Fernandes Rolim (matrícula 90701)** e **Sra. Ligiane Kellen Furtado (matrícula 90171)**, designadas pela secretária da pasta/ordenadores das despesas, conforme previsto no **Decreto nº 02/2023**, a quem caberá, entre outras obrigações pertinentes, o acompanhamento da execução do contrato e o aviso ao gestor quando da ocorrência de qualquer fato adverso ou ainda da necessidade de alterações contratuais de prazo e/ou de valor para que o gestor tome as providências necessárias. O recebimento das mercadorias/bens deverá ser efetuado pela comissão devidamente instituída mediante atestado de recebimento na respectiva nota fiscal.

6.3. A execução do objeto deste pregão eletrônico será fiscalizada pelos servidores acima designados pela Administração, doravante denominado Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral durante a execução contratual.

6.4. São atribuições da Fiscalização, entre outras:

6.4.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

6.4.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar à Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contado do recebimento da requisição de material, no endereço e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1. A despesa correrá à conta da dotação 1000110301001020663390300000 - Material de Consumo, Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%).

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1000110301001020663390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO

9. VIGÊNCIA:

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato.

10.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente.

10.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas.

10.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos.

10.2.6. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber.

10.2.7. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

10.2.8. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

10.2.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contendo (Modalidade e o Número deste edital, Número da Nota de Empenho e Dados Bancários) ao fiscal do contrato. A Nota Fiscal deverá ser assinada pelo gestor do Contrato.

11.1.1. Em caso de atraso de pagamento pelos produtos efetivamente entregues e recebidos, a Administração realizará a atualização monetária pelo INPC e aplicará os juros moratórios previstos no instrumento contratual, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.3. O pagamento será feito via depósito em conta corrente (indicada na proposta) em nome da CONTRATADA.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13.13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1. 13.1. A Contratada deverá cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como as demais garantias previstas neste instrumento.

13.2. 13.2. O prazo de garantia contratual dos bens será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, salvo quando o descritivo do item exigir prazo superior, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, contado da entrega ou da constatação do vício oculto, conforme o caso.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

13.3. 13.3. No ato da entrega, os produtos deverão possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade contado da data de fabricação, salvo quando o descritivo do item estabelecer prazo mínimo diverso.

13.4. A garantia começa a contar após o recebimento definitivo do objeto, independente do término do prazo de vigência estabelecido.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Decreto Municipal nº 611/2025 e no que couber o Decreto Municipal 135/2023 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor do item afetado ou do contrato, conforme a extensão da infração, observadas as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos seguintes casos:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

b) multa de 5% a 30%, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

c) multa de 15% a 30%, nos seguintes casos:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1. Na aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4. Multa de mora diária de até 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133 de 2021 e o Decreto Municipal nº 611/2025.

14.6. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846/2013 e e o Decreto Municipal nº 611/2025.

14.7. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5. Não será admitida a subcontratação do fornecimento, tendo em vista que o objeto corresponde à aquisição de bens comuns, divisíveis por itens e de baixa complexidade operacional, cuja entrega direta pelo Contratado é suficiente para a execução contratual, evitando pulverização de responsabilidades, dificuldade de fiscalização e riscos à qualidade do objeto.

16.6. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

16.7. Nos termos do art.131 da Lei 14.133/2021, os pedidos de alterações contratuais para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato deverão ser formalizados na vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, devendo ser observados, em qualquer caso, o Decreto Municipal nº 15/2023.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. As partes se obrigam ao cumprimento integral dos ditames e princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Pelo presente instrumento contratual, a **CONTRATADA** compromete-se a observar as normas legais vigentes no País, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998), bem como a agir em consonância com as políticas internas da **CONTRATANTE**.

18.2. A **CONTRATADA** declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

18.3. A **CONTRATADA** declara que, direta ou indiretamente, não forneceu, pagou ou autorizou o pagamento, nem concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar-se ou beneficiar a **CONTRATANTE** ilicitamente e se compromete a não fazê-lo durante toda a vigência do presente contrato.

18.4. As partes se comprometem a não contratarem como empregados ou firmarem qualquer forma de relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

18.5. A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações vigentes, bem como em casos em que obtiver ciência acerca de qualquer prática de suborno ou corrupção.

18.6. O descumprimento pela **CONTRATADA** das normas legais anticorrupção e do disposto neste Contrato será considerado uma infração grave e implicará na possibilidade de rescisão do instrumento contratual pela **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus ou penalidade, respondendo a **CONTRATADA**, ainda, sobre eventuais perdas e danos.

19. DA MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

19.1. A alocação dos riscos contratuais observará a **Análise de Riscos integrante dos autos e a matriz constante deste contrato**.

19.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

19.3. Não são exigidos seguros específicos para esta contratação, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos riscos que lhe forem alocados.

19.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS MITIGADORAS
Especificações insuficientes, excessivas ou incompatíveis com a necessidade	Baixa	Alto	CONTRATANTE	Revisar descritivos e unidades; validar os itens com a equipe odontológica; admitir equivalência técnica sem restrição indevida à competição.
Estimativa de preços acima ou abaixo do mercado	Média	Alto	CONTRATANTE	Utilizar cesta de preços, análise crítica, conversão correta das unidades e exclusão motivada de valores inexequíveis ou excessivos.
Baixa competitividade em itens exclusivos para ME/EPP	Média	Médio	CONTRATANTE	Divulgar amplamente o certame; julgar por item; verificar previamente a existência de fornecedores aptos e aplicar as exceções legais quando comprovadas.
Ausência, atraso ou reprovação das amostras exigidas	Média	Alto	CONTRATADA	Exigir amostras apenas dos itens definidos e das marcas não referenciais; fixar prazo claro; realizar avaliação técnica motivada e convocar o próximo classificado quando necessário.
Documentação sanitária ou registro ANVISA ausente, vencido ou incompatível	Média	Alto	CONTRATADA	Verificar Licença Sanitária, AFE e registro/notificação/isenção aplicável a cada item; realizar diligência apenas para esclarecer ou comprovar condição preexistente.
Atraso na entrega parcelada dos materiais	Média	Alto	CONTRATADA	Controlar requisições e prazo de 10 dias úteis; exigir comunicação prévia de impedimentos; aplicar sanções e convocar medidas de contingência.
Entrega de produto diverso, defeituoso ou com validade inferior à exigida	Média	Alto	CONTRATADA	Conferir marca, lote, registro, integridade e validade no recebimento; rejeitar e exigir substituição em até 5 dias úteis, sem ônus.
Danos, contaminação ou perda de integridade no transporte e armazenamento	Média	Alto	CONTRATADA	Exigir embalagem original, transporte adequado e observância das condições do fabricante; recusar materiais violados, úmidos ou avariados.
Desabastecimento decorrente de consumo superior ao quantitativo estimado	Média	Alto	CONTRATANTE	Monitorar estoques e consumo das 10 equipes e do CEO; programar pedidos parcelados; iniciar nova contratação com antecedência.
Sobrecarga de fiscalização em razão do grande número de itens e fornecedores	Média	Médio	CONTRATANTE	Adotar checklist de recebimento, registro por item/fornecedor e segregação de funções entre gestor, fiscais e comissão de recebimento.
Descarte inadequado de embalagens, produtos vencidos ou amostras	Baixa	Alto	CONTRATANTE e CONTRATADA	Cumprir normas sanitárias e ambientais; aplicar logística reversa quando cabível; documentar devolução e destinação final.
Atraso no pagamento pela Administração	Baixa	Médio	CONTRATANTE	Reservar dotação; atestar tempestivamente as notas fiscais; observar a ordem cronológica e controlar os prazos de pagamento.
Caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da Administração	Baixa	Alto	CONTRATANTE e CONTRATADA	Registrar o evento, preservar evidências e aplicar, quando comprovados os requisitos legais,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS MITIGADORAS
				prorrogação, alteração ou reequilíbrio econômico-financeiro.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

20.2. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Ibiporã e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

20.3. Fica eleito o foro de Ibiporã, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 59/2026, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
2. Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.
3. Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até **R\$ 4.800.000**, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano. Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R\$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor. Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício.
4. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R\$ 4.800.000.
5. Estar ciente que as MEs e EPPs deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obras e serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R\$ 4.800.000.
6. Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 meses, o valor de referência para fins de compromisso firmado com a Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

Assinatura e data





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO IX DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

4. Em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no Art. 37 caput da Constituição Federal e demais orientações dos órgãos de controle, declara que concorda que todos os documentos fornecidos sendo estes de pessoa física ou jurídica serão publicados em sua íntegra no portal transparência juntamente com os demais documentos desta licitação e demais atos posteriores decorrente do certame.

Local e data

Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:		
Razão Social:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	CNPJ:
Conta Corrente: Agência: Banco:		
IE:	Fone:	Fax:
Contador da empresa:	Fone:	
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Função:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Escolaridade:	RG: Emissor:	CPF:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Fone:	Celular:	E-mail:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de

Nome:

RG/CPF

Cargo:

